

## PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

ATOS DO DIRETOR  
DE 06.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JORGE FERNANDES JUNIOR** ID 19905190. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/057.037/2019.

DE 08.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JORGE FERNANDES JUNIOR** ID 19905190. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/057.039/2019.

DE 11.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JORGE FERNANDES JUNIOR** ID 19905190. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/057.040/2019.

DE 12.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JORGE FERNANDES JUNIOR** ID 19905190. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/057.043/2019.

DE 18.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JORGE FERNANDES JUNIOR** ID 19905190. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/057.045/2019.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JORGE FERNANDES JUNIOR** ID 19905190. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/057.048/2019.

## PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

ATOS DO DIRETOR  
DE 11.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **RODRIGO MARQUES COSTA**, ID 43369383. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/065.029/2019.

## HOSPITAL DR.HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATOS DO DIRETOR  
DE 13.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **CLAUDIO MARCELO BORGES**, ID 5707765. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.032/2019.

## PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

ATOS DO DIRETOR  
DE 05.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/080.023/2019.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/080.025/2019.

## CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS

ATOS DO DIRETOR  
DE 28.01.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/114.024/2019.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/114.025/2019.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **FÁBIO CABRAL COSTA**, ID 43547370. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/114.028/2019.

DE 11.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/114.035/2019.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **FÁBIO CABRAL COSTA**, ID 43547370. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/114.036/2019.

DE 13.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/114.040/2019.

Id: 2167057

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI  
INSTITUTO PENAL ISMAEL PEREIRA SIRIEIROATOS DO DIRETOR  
DE 07.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **MAURO DORNELLAS MACHADO**, ID 43367755. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/035.042/2019.

Id: 2167058

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS  
DO NORTE E NOROESTE  
PRESÍDIO DALTON CRESCO DE CASTROATOS DO DIRETOR  
DE 11.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **KARLO WAGNER CORDEIRO PICANÇO**, ID 43546447. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/055.025/2019.

Id: 2167059

## CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR  
DE 22.02.2019

PRORROGO, por 08 (oito) dias, o prazo de conclusão do processo de sindicância nº E-21/031.100188/2018.

Id: 2167060

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL  
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAISATOS DO DIRETOR  
DE 02.01.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JESSI NOGUERRY NUNES BITTENCOURT**, ID 19787626. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/032.003/2019.

Id: 2167061

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 136 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 125, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo TCE-RJ nº 121.621-3/13 e no Processo nº E-27/001/060/2019,

CONSIDERANDO:

- a complexidade elevada do tema do qual está relacionado o Processo de Tomadas de Contas Especial instituído pela Resolução SEDEC nº 125 de 16 de outubro de 2018;

- o lapso temporal de extensão respeitável do Contrato nº 07/2012, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/12;

- o grande volume de documentos a serem analisados pela Comissão de Tomadas de Contas Especial; e

- a necessidade de se cumprir a Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados o inciso I do art. 2º e o art. 4º da Resolução SEDEC nº 125, de 16 de outubro de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º - ...

I - TITULARES:

- MARIO MARTINS LOPES, Cel BM QOC/93, ID Funcional nº 611575-6;
- WILTON PEREIRA BRUNO NETO, Ten-Cel BM QOC/97, ID Funcional nº 2618056-1;
- FRANKLIN EDUARDO DANTAS DA SILVA, Maj BM QOC/02, ID Funcional nº 614190-0;
- ALESSANDRA CARLOS DA CONCEIÇÃO, Maj BM QOC/02, ID Funcional nº 4142498-0;
- CARLOS EDUARDO DE MOURA, Maj BM QOC/02, ID Funcional nº 614192-7;
- RODRIGO GUIMARÃES GOMES COELHO, Maj BM QOC/02, ID Funcional nº 614208-7;
- WELINGTON DE OLIVEIRA ARAUJO, Maj BM QOC/05, ID Funcional nº 614768-2; e,
- LEANDRO CORREA DOS SANTOS SILVA, Cap BM QOC/08, ID Funcional nº 4332043-0.

...

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, com exceção dos membros das alíneas "e" e "f" do inciso I do art. 2º que desempenharão suas funções em caráter exclusivo até a conclusão dos trabalhos da Comissão."

Art. 2º - Fica concedida a prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 18 de fevereiro de 2019, data originalmente limite para envio do processo de Tomada de Contas Especial ao TCE-RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2019

ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR  
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2166965

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTASDESPACHOS DO DIRETOR  
DE 07.03.2019

PROCESSO Nº E-27/041/0002/2018 - **FIXADOS**, com validade a contar de 24.05.2018, os proventos de VICENTE PAULO DIONÍSIO VIANNA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.523.

PROCESSO Nº E-27/025/0001/2018 - **FIXADOS**, com validade a contar de 15.04.2018, os proventos de MARCOS LIMA FERREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.148.

PROCESSO Nº E-27/135/0008/2018 - **FIXADOS**, com validade a contar de 27.04.2018, os proventos de WAGNER MACEDO DE ALMEIDA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 17.213.

PROCESSO Nº E-27/095/0002/2018 - **FIXADOS**, com validade a contar de 24.05.2018, os proventos de WILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.153.

PROCESSO Nº E-27/142/0095/2016 - **FIXADOS**, com validade a contar de 13.10.2016, os proventos de PEDRO DOS SANTOS GUIMARÃES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 10.726.

PROCESSO Nº E-27/100/0006/2018 - **FIXADOS**, com validade a contar de 04.05.2018, os proventos de WALACE VITORINO DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.680.

PROCESSO Nº E-27/140/0047/2017 - **FIXADOS**, com validade a contar de 21.04.2017, os proventos de MARCOS JOSÉ RODRIGUES BRAGA, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-ofício, RG: 16.944.

PROCESSO Nº E-27/140/100330/2018 - **FIXADOS**, com validade a contar de 27.12.2018, os proventos de WILSON CORREA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 07.737.

PROCESSO Nº E-27/023/0012/2018 - **FIXADOS**, com validade a contar de 12.05.2018, os proventos de ROBERTO RODRIGUES ROCHA, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 10.493.

PROCESSO Nº E-08/240/51155/2009 - **FIXADOS**, com validade a contar de 05.06.2009, os proventos de JOSÉ RICARDO DAS DORES RIBEIRO, 2º Tenente BM Reserva Remunerada Ex-ofício, RG: 15.523.

Id: 2166976

## Secretaria de Estado de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 11.02.2019

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **MAGALI DOS ANJOS PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 852341-7, Id. Funcional nº 30512034, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 30.05.2018. Processo nº E-08/008/1970/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **CRISTIANE CAMARGO TORRES**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 863180-6, Id. Funcional nº 31397301, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 29.05.2018. Processo nº E-08/008/1947/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **JOSÉ FRANCISCO MASQUITA MARTINS**, Médico, matrícula nº 851717-9, Id. Funcional nº 32340257, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 03.05.2018. Processo nº E-08/008/1617/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **MARIANA COUTO DA CRUZ FERNANDES**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 812503-1, Id. Funcional nº 3101144-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 01.04.2018. Processo nº E-08/008/2026/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **CÉCILIA DE PAIVA FIGUEIREDO**, Técnico de Laboratório, matrícula nº 863071-7, Id. Funcional nº 31206271, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 26.06.2007. Processo nº E-08/008/1172/2017.

DE 19.02.2019

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **LUCIANA GULART BARRETO DA SILVA CORREIA**, Enfermeira, matrícula nº 922778-6, Id. Funcional nº 42159903, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 09.07.2018. Processo nº E-08/008/2319/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **VERA LUCIA ALVES ESPINOLA**, Médico, matrícula nº 849796-8, Id. Funcional nº 30578116, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 17.05.2018. Processo nº E-08/008/1832/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ANNA ESTHER ARAUJO E SILVA**, Médico, matrícula nº 298176-9, Id. Funcional nº 31455921, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 12.07.2018. Processo nº E-08/008/100098/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ANTONIO CLARET DE ALMEIDA**, inciso I, do Decreto nº 850142-1, Id. Funcional nº 30995175, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 12.07.2018. Processo nº E-08/008/100079/2018.

DE 28.02.2019

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **DINAUREA DOS SANTOS MAREIRA**, Técnico de Laboratório, matrícula nº 189426-0, Id. Funcional nº 31198546, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 19.09.2018. Processo nº E-08/008/101026/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **JULMAR ALVES DE MEDEIROS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863464-4, Id. Funcional nº 30981760, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 11.09.2018. Processo nº E-08/008/101062/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **MARCIA BARROS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 852368-0, Id. Funcional nº 30512670, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 04.06.2018. Processo nº E-08/008/2234/A/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **MARCUS ANTONIO RAMOS BARRETO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 850880-6, Id. Funcional nº 30309298, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 04.09.2018. Processo nº E-08/008/100951/2018.

Id: 2167101

## SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SCIC/SES Nº 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/1869/2018.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 001/2017, no valor de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-RS (OSS CVB-RS), pelo descumprimento dos itens 3.8, alínea h, 3.8.1, alínea g, 3.8.3, alínea b, do Novo Termo de Referência anexo ao Edital de Seleção nº 005/2016, que acompanha o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, e do item 3.23.4, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2017.

Art. 2º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017, iniciar-se-á no momento da confirmação de recebimento da Notificação de Decisão entregue à OSS CVB-RS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2167107

## SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SCIC/SES Nº 005 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/2391/2018.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie ADVERTÊNCIA, prevista no item 15.7.5, alínea a, do Contrato de Gestão nº 001/2017, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-RS (OSS CVB-RS), pelo descumprimento artigo 43, inciso I, do Decreto Estadual nº 43.261/2011.

Art. 2º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 001/2017, no valor de R\$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-RS (OSS CVB-RS), pelo descumprimento dos itens 5.6.1, 5.6.2, 5.6.7, 5.6.12 e 5.7.8 do Edital de Seleção nº 005/2016

Art. 3º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017, iniciar-se-á no momento da confirmação de recebimento da Notificação de Decisão entregue à OSS CVB-RS

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2167108

SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICAATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 31.01.2019

READAPTA, pelo prazo de 01 ano, os servidores:

ADILENE CARDOSO DA SILVA GUIMARÃES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 922.874-3, ID Funcional nº 4216344-7, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique movimentação individual de mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

CLAUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA, Professor Docente I, matrícula nº 825.697-6, ID Funcional nº 3329614-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços leves, em local que não implique movimentação individual de mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.